



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 841, DE 6 DE SETEMBRO DE 2017.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 57, inciso III da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e tendo em vista o ofício nº 65/2017-REFD (processo CSMPF nº 1.00.001.000116/2016-59), resolve:

Dispensar, a pedido, a Subprocuradora-Geral da República RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE do encargo de membro suplente da 3ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal (consumidor e ordem econômica) a partir do dia 15 de setembro 2017.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 11 set. 2017. Seção 2, p. 40.](#)

Ministério Público Federal